



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº. 92/2021/PS-GSE

Brasília, 2 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: **Envio de proposição à sanção presidencial**

Senhor Ministro,

Encaminho a Mensagem nº 24/2021, na qual envio ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei nº 7.797, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 293, de 2009), que “Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para incluir o lúpus e a epilepsia na lista de doenças que acarretam dispensa do prazo de carência para concessão dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213508069600>

